



Portaria PMB/GAB nº 124/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **CRISTIANO SANTOS**, portador do CPF de n.º 279.252.518-59, com fulcro na cláusula quinta, inciso IV, do contrato 073/2023, denominado **CONTRATADO** como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na secretária de Saúde, deste Município, antes contratado por excepcional interesse público, pelo contrato 073/2023.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 31 de março de 2023.

Brejinho (PE), em 31 de março de 2023


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
11/05/2023

Responsável